



## REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0013/2024

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG JUNTOS SOMOS MAIS FORTES, DE FLORIANÓPOLIS E ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 2021, QUE "CONSOLIDA OS ATOS NORMATIVOS QUE CONCEDEM O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL NO ÂMBITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA" PARA FAZER CONSTAR NELE O NOME DE TAL ENTIDADE.”**

**Autor:** Deputado Sérgio Motta

**Relator:** Deputado Repórter Sérgio Guimarães

### I – RELATÓRIO

Aporta nesta Comissão de Constituição e Justiça os autos do Projeto de Lei nº 0013/2024, de autoria do Deputado Sérgio Motta, que pretende declarar de utilidade pública a ONG Juntos Somos Mais Fortes, de Florianópolis/SC, e alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

No âmbito deste Colegiado, preliminarmente, restou cumprida a apresentação de todos os documentos necessários, encontrando-se presentes nos autos o relatório circunstanciado das atividades (pp. 5 a 10); a Lei Municipal que declara utilidade pública (p.11); a declaração do presidente da entidade atestando a não qualificação como OSCIP (p. 12); o CNPJ da entidade (p. 13); o Estatuto a ata de fundação, e a ata de eleição da diretoria em exercício (pp. 14 a 31).

No entanto, não se vislumbrou os documentos que declaram que o presidente da entidade, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho, bem como o atestado de funcionamento e fotos das realizações ora elencadas no relatório de atividades.



Desse modo, verifico que a entidade encaminhou boa parte dos documentos a este Parlamento, necessários para ser declarada de utilidade pública estadual, nos termos do que estabelece o art. 3º da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que rege a matéria, necessitando a complementação dos faltantes para a devida continuidade.

É o relatório.

## II – VOTO

Sendo assim, entendo ser necessário recorrer ao disposto no inciso XIV do art. 71 do RIALESC, no âmbito desta Comissão, solicitando **DILIGÊNCIA** à referida entidade, em atenção ao inciso IV do art. 3º para que supra os documentos ora faltantes.

Sala das Comissões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães  
Relator